PORTARIA № 14.198/2017 DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR.

Qui, 22 de Março de 2018 17:02

RESOLVE:
Art. 1º Determinar que seja instaurado Processo Disciplinar para apurar fato relatado no Processo Administrativo nº 9.185/2017.
Art. 2º Fica instituída a respectiva Comissão Processante, composta dos servidores MARILÉA RIOS FONTOURA PEREIRA , MÁRCIO NERE e VÂNIA APARECIDA ALVES CAMPOS,
ara sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal 2.673/1995.
Art. 3º A Comissão ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos, que serão considerados serviço público relevante.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 14.198/2017 DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR.

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO